

**ATA N° 13/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP.** (I) **Dia, hora, local:** 13 de abril de 2016, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo/SP. (II) **Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças e Diretor-Superintendente Interino, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. (III) **Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a reunião de diretoria de nº 13/2016 do SEBRAE-SP. (IV) **Debates e Deliberações:** 1. **Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Pedro Rubez Jehá iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a ata de nº 12/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. 2. **Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: 2.1. **PROCESSO 630/2015 – CONTRATAÇÃO DIRETA – SENAC-SP.** Autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-SP, para a aplicação das soluções técnicas educacionais do PAS – Programa Alimentos Seguros, nas modalidades Mesa, Padaria e Distribuição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor total para esta contratação é de R\$ 5.896.115,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil e cento e quinze reais). Fica designada como gestora do processo a colaboradora Aline Michelle Cardoso, que deverá cumprir as exigências contidas no MP 01/2011 e no item 6.3 do MP 23/2012. 2.2. **PROCESSO 719/2015 – CONVÊNIO FIESP – PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MPEs DO SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DE SP.** Autorizada a celebração do Convênio com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, para executar o Projeto de



Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas do Setor Industrial do Estado de São Paulo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo os 02 (dois) últimos meses destinados à prestação de contas. O valor total investido será de R\$ 4.496.084,68 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), assim distribuídos: (i) O SEBRAE-SP arcará com recursos financeiros no montante de R\$ 3.130.878,00 (três milhões, cento e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais), equivalentes a 69,64% do total do projeto; (ii) A FIESP arcará com recursos financeiros no montante de R\$ 1.365.206,68 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalentes a 30,36% do total do projeto. Fica designado como gestor do processo o colaborador Marcelo Sarro, que deverá cumprir as exigências contidas na IN 14<sub>02</sub> e no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.3. PROCESSO 240/2016 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de impressos gráficos a serem produzidos em sistema “off-set” e/ou “digital a laser”, sob demanda, para ações estruturadas nos Escritórios Regionais do SEBRAE-SP e nas Semanas do MEI e do Empreendedor, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor de referência para esta contratação é R\$ 93.005,30 (noventa e três mil, cinco reais e trinta centavos), dividido por lotes, sendo: Lote 1 – filipetas e folders, R\$ 85.915,00; Lote 2 – banners, R\$ 7.090,30. O lote 02 deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Fica designado como gestor do processo o colaborador André Luis Moretto, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.4. PROCESSO 1187/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com Banco do Brasil para utilização de



Sistema Eletrônico de Licitações, visando a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, contados a partir de 16 de abril de 2016. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.5. PROCESSO 779/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Autorizado o aditamento da Ata de Registro de Preços 008/2015, firmada com a empresa Touch Graf Soluções Gráficas Ltda.-ME, visando a: (i) Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de abril de 2016, para utilização de saldo remanescente; (ii) Redução do valor do cento do cartão para R\$ 90,00 (noventa reais); (iii) Redução do quantitativo mínimo para a emissão de pedidos de fornecimento, de 10 (dez) para 05 (cinco) centos. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.6. PROCESSO 180/2016 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA O ER ITAPEVA.**

Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas para o Escritório Regional Itapeva (Sudoeste Paulista), pelo período de 12 (doze) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 24.234,40 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). O certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Fica designado como gestor do processo o colaborador Tiago Fernandes Pereira, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.7. PROCESSO 181/2016 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA OS ERs SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALTO TIETÊ.**

Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas para os Escritórios Regionais São José dos Campos e Alto Tietê, pelo período de 12 (doze)



meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 90.625,90 (noventa mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Fica designado como gestor do processo o colaborador Tiago Fernandes Pereira, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.8. PROCESSO 183/2016 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA O ER ARAÇATUBA.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas para o Escritório Regional Araçatuba, pelo período de 12 (doze) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 24.831,30 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos). O certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Fica designado como gestor do processo o colaborador Tiago Fernandes Pereira, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.9. PROCESSO 187/2016 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA O ER BAIXADA SANTISTA.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas para o Escritório Regional Baixada Santista, pelo período de 12 (doze) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 46.860,60 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). O certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Fica designado como gestor do processo o colaborador Tiago Fernandes Pereira, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.10. PROCESSO 188/2016 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA O ER GUARATINGUETÁ.** Autorizada a

instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas para o Escritório Regional Guaratinguetá, pelo período de 12 (doze) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 34.439,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). O certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Fica designado como gestor do processo o colaborador Tiago Fernandes Pereira, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.11. PROCESSO 189/2016 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA O ER VOTUPORANGA.** Autorizada a

instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas para o Escritório Regional Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 44.631,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais). O certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Fica designado como gestor do processo o colaborador Tiago Fernandes Pereira, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.12. PROCESSO 257/2016 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS.** Autorizada a doação dos 16 (dezesseis)

bens móveis, descritos às fls. 02 e 81 dos autos, armazenados no Escritório Regional Ribeirão Preto, às seguintes entidades: (i) Centro de Orientação, Reintegração e Assistência Social – Corassol; (ii) Associação de Costura Meimei Acostumei; (iii) Sociedade Espírita Cinco de Setembro. Fica designado como gestor do processo o colaborador Gerson Gomes Alves, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**(V) Encerramento.** E por nada mais haver a tratar foi encerrada

*PMW*



a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

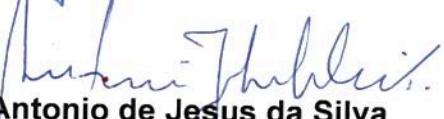
**São Paulo, 13 de abril de 2016.**

  
Pedro Rubez Jehá

**Diretor de Administração e Finanças e  
Diretor-Superintendente Interino**

  
Ivan Hussni

**Diretor Técnico**

  
Antonio de Jesus da Silva

**Gerente da Unidade Jurídica**

  
Luciana Motta Marin

**Secretaria Geral**